



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**CHAMADA INTERNA Nº. 01/2019 - PRE/UFSM  
SELEÇÃO DE BOLSISTA – SECRETARIA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação da UFSM, para atuar junto à PRE.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições dos interessados serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [extensao@ufsm.br](mailto:extensao@ufsm.br), no período de **18 a 22 de março de 2019**.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- b) Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.
- c) As entrevistas serão agendadas através do e-mail indicado no ato da inscrição e acontecerão entre os dias **25 e 26 de março de 2019**.
- d) O resultado será divulgado no dia **27 de março** e o início das atividades será no dia **01 de abril**.



### 3. DAS VAGAS

Vagas	Requisitos	Área de atuação
01	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais diurnas;</li><li>- <b>Ter disponibilidade no turno da tarde</b> para atuar junto a Secretaria;</li><li>- Ter conhecimentos básicos de informática, principalmente em softwares de textos e planilhas;</li><li>- Boa redação;</li><li>- Facilidade em comunicação e relacionamento com o público.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar nas rotinas administrativas da secretaria;</li><li>- Inventariação patrimonial da carga da PRE;</li><li>- Elaborar ofícios e memorandos;</li><li>- Encaminhar protocolos internos.</li></ul>

### 4. DA CARGA HORÁRIA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 450,00 mensais.

O início das atividades será no mês de **abril de 2019**, logo após a publicação dos resultados, com duração de 1 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da PRE.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pelos projetos e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails [extensao@ufsm.br](mailto:extensao@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8219.

Santa Maria, 18 de março de 2019

Flavi Ferreira Lisboa Filho